



FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ALEGRE – FAFIA
AUTARQUIA MUNICIPAL

CNPJ: 27.069.871/0001-18 - Credenciamento: Decreto Federal nº 72.165/1973
Renovação: Res. CEE-ES nº 5.891/2021 publicada DIO-ES em 16/06/2021

PORTARIA – FAFIA Nº 009/2023

**Nomela Comissão Organizadora do Processo Seletivo
Simplificado de Professores de Nível Superior da FAFIA**

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre – ES, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.356/2021 de 17 de setembro de 2021, assim passa a resolver.

CONSIDERANDO o pedido de desligamento de professores a partir do segundo bimestre;

CONSIDERANDO a abertura de novas turmas;

CONSIDERANDO a necessidade de composição de quadro de professores após encerramento das matrículas para segundo semestre de 2023;

Resolve a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre – ES, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal 667 de 31/01/1967 com alterações pela Lei 1.037 de 16/09/1971, regulamentada pelo Decreto Municipal 609 de 01/10/1971 e autorizada a funcionar pelo Decreto Federal 72.165 de 02/05/1973, que foi publicado no Diário oficial da União em 02/05/1973 tendo seu credenciamento renovado em pela Resolução CEE-ES nº 5.891/2021 publicada DIO-ES em 16/06/2021:

Art. 1º Fica assim constituída a Comissão para tomada de decisões e realização de todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado para quadro de reserva de professores de nível superior da FAFIA, a saber:

Rosane Maria Souza dos Santos - Presidente

Lucia Helena Silva Rossi

Simone Aparecida Jordem de Oliveira

Art. 2º A Comissão poderá requisitar outros servidores da Instituição para esclarecimentos e apoio aos trabalhos a serem executados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre – ES, 19 de junho de 2023.


CÁSSIO LEANDRO FRAÚCHES DE SOUZA
DIRETOR – DECRETO MUNICIPAL Nº 12.356/2021